



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14570 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 05.02.14
V. 13.17
P. 13.17

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNP 34 conjuntos D ao K (P Sul), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNP 34 conjuntos D ao K (P Sul), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

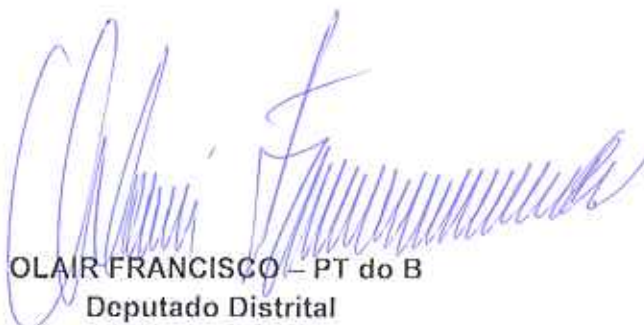
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

96321 JFM

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14570/2014
Folha Nº 01-CP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4570/2014
Folha Nº 02-48